

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE-COMDIR

RESOLUÇÃO Nº 008/2022

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife-COMDIR, criado por meio da Lei Municipal nº 18.214/2016 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas art.2º da Lei Municipal nº 18.173/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º: Aprovar a retificação da Resolução nº 001/2022, termo aditivo ao termo de fomento nº 015/2020 – SDSDHJPD X Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira autorizado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife na 141ª reunião extraordinária no dia 07 de abril de 2022. Onde se lê Resolução nº 001/2022, leia-se Resolução nº 004/2022.

Art. 2º- Aprovar a retificação da Resolução nº 002/2022, aprovação por unanimidade pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa –COMDIR em sua 141ª Reunião Ordinária/2022, ocorrida no último dia 07.04.2022 do presente ano, o Projeto “Universidade de Formação Aberta à Pessoa Idosa”, situado na Universidade Rural de Pernambuco, Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n –Dois Irmãos, Recife-PE. Onde se lê Resolução nº 002/2022, leia-se Resolução nº 005/2022.

Art. 3º- Aprovar a retificação da Resolução nº 004/2022, nomeação de Elizete Maria Viana Maciel como Conselheira Titular, nomeação de Lúcia de Fátima Pontes da Silva como Conselheira Suplente, nomeação de Mariana da Silva Rodrigues como Conselheira Titular e nomeação de Mauricéia Pereira de Araújo como Conselheira Suplente. Onde se lê Resolução nº 004/2022, leia-se Resolução nº 006/2022.

Art. 4º- Aprovar a retificação da Resolução nº 005/2022, Criação da Comissão Temporária para acompanhamento e fiscalização das ações que digam respeito ao imóvel situado na Avenida Rosa e Silva, 720- Graças e nomeação de conselheiros e conselheiras para comporem a referida comissão. Onde se lê Resolução nº 005/2022, leia-se Resolução nº 007/2022.

Recife, 12 de maio de 2022.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife.